



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 12 - REUNIÃO TÉCNICA/2021.

Ata da 12.ª reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGEP), realizada na sala da AGEP, no dia 24 de novembro de 2021, às 15h. Pauta da reunião: Verificar os pontos críticos da minuta elaborada para a criação do Programa de Gestão orientado para Resultados (modalidade teletrabalho).

1 No vigésimo quarto dia de novembro de 2021, às 15 horas, chefia da Assessoria de Gestão de
2 Pessoas (AGEP), Rafael de Freitas Pereira reuniu-se, na sala da AGEP, com os (as) seguintes
3 servidores (as): Leopoldo Viana Frota (membro da AGEP); Francisco Webston Pereira da Silva
4 (membro da AGEP); Islane Vidal Fonteles (membro da AGEP); e Ana Maria de Lima Simões
5 (membro da AGEP) com a finalidade de **verificar os pontos críticos da minuta elaborada**
6 **para a criação do Programa de Gestão orientado para Resultados (modalidade**
7 **teletrabalho)**. **Inicialmente**, o gestor da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGEP)
8 contextualizou o assunto e explicou que uma proposta de portaria referente à implantação do
9 Programa de Gestão orientado para resultados fora apresentada formalmente ao Pró-reitor e à
10 Pró-reitora Adjunta da PROGEP em reunião realizada no último dia 18 de novembro do
11 corrente ano. Entretanto, após a leitura da referida minuta, a equipe da AGEP (também presente
12 na referida reunião) apontou algumas fragilidades sobre o conteúdo e sugeriu que o assunto
13 fosse analisado com maior cuidado antes do seu encaminhamento à apreciação final do reitor.
14 Em seguida, as servidoras do Núcleo de Governança e Controle Interno (Ana Maria de Lima
15 Simões e Islane Vidal Fonteles) destacaram que a própria estrutura do documento poderia ser
16 melhorada para torná-lo mais conciso e fortalecer o princípio da transparência. A servidora Ana
17 Lima mencionou que Instrução Normativa n.º 65, de 30 de julho de 2020, era o referencial legal
18 para fundamentar a implementação de programa de gestão e que ela poderia ser citada ao longo
19 da portaria proposta (portaria proposta para a UFC), visto que alguns pontos já estavam
20 transcritos em totalidade o que deixava a minuta da extensa desnecessariamente. Além disso, o
21 servidor Rafael de Freitas destacou que não ficou devidamente delimitado o foco pretendido



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

22 pela portaria, se seria no acompanhamento da jornada de trabalho ou nas entregas realizadas a
23 partir da modalidade do teletrabalho. A servidora Islane Vidal ponderou que no capítulo I, as
24 seções I e II “Da elaboração da proposta” e “Da seleção dos participantes” respectivamente,
25 deveriam passar por uma análise técnica da Divisão de Gestão por Competências (DIGEC), já
26 que, trata-se da subunidade responsável pelo estudo dos assuntos relacionados às habilidades e
27 competências dos servidores da Universidade. Em seguida, o servidor Rafael Straus mencionou
28 que seria oportuno ter uma portaria mais simplificada de criação do programa, e, em
29 complemento, poderia ser elaborado um documento adicional mais técnico com a finalidade de
30 orientar adequadamente a sua operacionalização. Segundo o servidor Rafael Straus, esse
31 documento adicional deveria prever uma série de respostas às dúvidas das unidades interessadas
32 em aderir ao novo programa, bem como, uma orientação institucional para a sua adequada
33 implantação. Após ampla discussão sobre o assunto foi feito o seguinte **encaminhamento**: a
34 equipe do Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) apresentará um parecer formal
35 sobre a minuta da portaria em questão para os demais membros da AGEP, documento que
36 inclusive já estava em processo de elaboração, de acordo com a equipe do NGCI, de modo que
37 todos os servidores da Assessoria de Gestão de Pessoas pudessem colaborar com a proposição
38 de melhorias sobre o assunto. Assim, foi deliberado que, até o dia 10 de dezembro de 2021, a
39 AGEP concluiria o mencionado parecer técnico e enviaria para o gabinete do Pró-reitor. Todos
40 os presentes concordaram com o encaminhamento proposto. Sem mais assuntos para tratar, a
41 reunião foi encerrada às 16h (dezesesseis horas). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões,
42 lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a
43 presente ata que, após aprovada por todos os participantes, será disponibilizada em meio digital.
44 Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Rafael de Freitas Pereira (AGEP) _____
2. Leopoldo Viana Frota (AGEP) _____
3. Francisco Webston Pereira da Silva (AGEP) _____
4. Islane Vidal Fonteles (AGEP) _____
5. Ana Maria de Lima Simões (AGEP) _____